



-----**ACTA 12/2016**-----

-----**Da Reunião extraordinária de 27 de Abril de 2016**-----

-----Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo oito horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----  
-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas dos dias vinte e um e vinte e quatro de Março e quatro e dezoito de Abril, foram todas aprovadas por unanimidade.-----

-----  
-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO - PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROCESSO 6/16, DO BALCÃO ÚNICO DE ATENDEIMENTO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----"COMUMSPACE, LDA veio solicitar através de requerimento número 9/16, no âmbito do processo número 6/16 do BUA, o pedido de licenciamento de publicidade em espaço publico, a colocar na EN118 (junto à rotunda de acesso à circular urbana), em



Almeirim;-----

-----Para a colocação de um outdoor noutra margem do mesmo troço as Infraestruturas de Portugal, SA emitiu parecer desfavorável, conforme se anexa;-----

-----O despacho do Arquitecto da DHU, o qual é desfavorável na sequência do Parecer da IP, SA;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 7º, 9º, 13º e 14º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que indefira o respectivo pedido, de acordo com as informações constantes em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada, e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA VINHA DO SANTÍSSIMO E PRACETA DO CHAPIM NÚMEROS 1, 2 E 3, CORRESPONDENTE AO TERCEIRO DIREITO, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A União de Créditos Imobiliários, SA veio solicitar ao Município que se pronunciasse sobre o exercício ou não do direito de preferência na alienação do imóvel, pelo valor de 35.000,00 euros, sito na Rua Vinha do Santíssimo nº19 e Praceta do Chapim, números 1,2 e 3, que corresponde ao 3º direito, da freguesia de Almeirim;-----

-----O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos;-----

-----Em casos anteriores e similares, sendo o Município titular do direito de superfície, é prática do Município o não exercício



do direito de preferência;-----

-----Assim, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a minha proposta de não exercício do direito de preferência na alienação do imóvel supra indicado, conforme documentos anexos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA BASE PERMANENTE DO GRUPO DE SANTARÉM DA FORÇA ESPECIAL DE BOMBEIROS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Na sequência do procedimento de concurso público para a Empreitada de "Construção da Base Permanente do Grupo de Santarém da Força Especial de Bombeiros" foi celebrado contrato em 27 de janeiro de 2014, com o adjudicatário Tecno-Paços, Lda, pelo valor de 430.806,00 euros;-----

-----No âmbito do referido procedimento foi elaborada a conta final da empreitada, sendo que por lapso a mesma não foi apresentada na reunião de câmara subsequente;-----

-----Conforme se depreende da conjugação dos artigos 399º a 401º do CCP, a conta final da empreitada, elaborada pelo dono de obra, após aprovação pelo empreiteiro traduz-se na verificação pelas partes contratantes dos trabalhos efectivamente realizados e das quantias respectivas.-----

-----Pelo exposto, de acordo com o disposto nos artigos 399º a 401º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D. L. número 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, conjugado com o artigo 18º do D. L. 197/99, de 8 de Junho, proponho ao executivo que aprove a referida conta final.-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MOINHO DE VENTO EM ALMEIRIM, BEM COMO APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO COMPOSTAS PELO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o número 1 do artigo 36º, o artigo 38º, o número 2 do artigo 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, com a alínea b) do número 1 do artigo 18º do D.L. número 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do número 1 do artigo 35º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho:-----

-----Que seja autorizada a despesa de 375.372,25 € (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovada a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público, e ainda aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para: "requalificação da escola moinho de vento em Almeirim".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----A proposta encontra-se cabimentada e posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO JURI DE PROCEDIMENTO**-----



**PARA O CONCURSO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MOINHO DE VENTO EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Presidente do seguinte teor:-----

-----"Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, proponho como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso de: "requalificação da escola moinho de vento em Almeirim", os seguintes elementos:-----

-----Efectivos:-----

-----Presidente - Engenheiro António da Rocha Pinto;-----

-----Vogal - Arquitecto António Areosa Forte;-----

-----Vogal - Engenheira Maria de Fátima Lopes.-----

-----Suplentes:-----

-----Dr António Joaquim Veríssimo Pisco;-----

-----Dr.ª Maria do Rosário Almeida;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO JÚRI, PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MOINHO DE VENTO EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Presidente do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o número 2 do artigo 50º com o número 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, proponho que seja delegado no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso do fornecimento de "requalificação da escola moinho de vento em Almeirim".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.”-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Relativamente ao arranjo desta escola a Senhora Vereadora Sónia Colaço disse ter conhecimento que esta escola estava assinalada na Carta Educativa e falou também em termos da requalificação dos gabinetes de apoio.-----

-----O Senhor Presidente informou que irá haver um telheiro entre a Escola e o Jardim de Infância, construído em betão. Referiu que não há espaço para que se faça um ginásio, havendo no entanto uma área desportiva, à semelhança de outras escolas. Salientou a importância de haver um equilíbrio no espaço, para que as crianças o possam aproveitar o melhor possível. Por fim disse que não haverão salas para professores e auxiliares, pois a ideia é fazer no antigo refeitório, aproveitando assim o local para se fazerem os respectivos gabinetes, em comum os da escola e os do jardim.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016/CCE, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----“Considerando que:-----

-----A aquisição de refeições escolares é fundamental para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino no Município, e verificando-se uma necessidade actual de proceder à aquisição dos referidos serviços essenciais;-----

-----Nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18º do Decreto Lei número 197/99, não revogado pelo C.C.P., é a Câmara o órgão competente para aprovar os documentos do procedimento, autorizar a despesa e deliberar o lançamento do procedimento, o que conjugado com o número 2 do artigo 61º na sua actual redacção é competência do mesmo órgão a aprovação de



erros e omissões do procedimento;-----

-----Todavia, dada urgência associada ao procedimento, foi necessário aprovar os erros e omissões, bem como consequente prorrogação de prazo para apresentação das propostas, do Concurso Público nº 01/2016/CCE.-----

-----Pelo exposto, proponho ao abrigo do número 3, do artigo 35º, do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro na sua actual redacção, a ratificação do Despacho que aprovou as rectificações propostas, bem como a prorrogação do prazo de apresentação das propostas no procedimento número 01/2016/CCE.--

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3, do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA INCLUSÃO DE MAIS UM RECLUSO NO PROJECTO DE COLABORAÇÃO COM O ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE TORRES NOVAS**-----

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Tendo sido deliberado em Janeiro de 2016, a utilização de mão-de-obra reclusa na execução de determinadas tarefas, à semelhança do ocorrido no ano de 2015, e com vista a dar continuidade ao projecto de colaboração com o estabelecimento prisional de Torres Novas, foi solicitado a inclusão no projecto de mais um recluso, conforme documento que se anexa.-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo que ratifique a aprovação da respectiva inclusão de um recluso, conforme número 3 do artigo 35º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3



do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À UNIÃO FUTEBOL CLUBE DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o número 2 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 6.765,00 euros ao União Futebol Clube de Almeirim para aquisição de uma máquina de lavar roupa industrial de modo a poder dar resposta à necessidade de lavar os equipamentos das 15 equipas que têm a praticar a actividade.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO AO C.A.D.C.A. PARA COMPARTICIPAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO XVI CAMPEONATO NACIONAL DE KARATÉ JSKA**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Tendo em conta que os Municípios dispõem de atribuições na área dos Tempos Livres e Desporto, conforme alínea f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho ao executivo camarário que



delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 euros ao CADCA - Secção de karaté, para apoio na participação no XVI Campeonato Nacional de Karaté JSKA.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e minuta e está devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A ROULOTTE DE BIFANAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO 2/16 DO BUA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado em nome de Thierry Marcel Yves Cadot para ocupação de espaço público para instalação de serviço de restauração e bebidas de carácter não sedentário, designadamente roulotte de Pizzas e Bifanas, junto à Praça de Touros em Almeirim, no dia 29 de Maio de 2016, por ocasião da corrida de touros;-----

-----O constante do Requerimento n.º 177/16, do Balcão Único de Atendimento, do respectivo processo 2/16;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 3º, 5º e 7º e alínea ss) do Regulamento de Comércio Não Sedentário exercido no concelho de Almeirim e o constante do Decreto Lei n.º 10/2015 de 16 de Janeiro (RJACS - Regime Jurídico de acesso e exercício de actividades de comércio, serviços e restauração), proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme indicado em documento anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----O pedido está acompanhado com o respectivo processo e foi aprovado por unanimidade e minuta.-----

-----Às oito horas e vinte cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica